



CÂMARAMUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 057/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a limpeza e roço, bem como o reparo no calçamento da Rua Sete de Setembro no trecho a partir da Rua São Vicente até a Rua Libânio Alves.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela reivindicação da comunidade.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 14 de junho de 2017.


CÉSAR ALEXANDRE OLIMPIO
Vereador do PRB